



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 18 de junho de 2025 - Nº 109

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos



**PROVA  
DE VIDA** 2025

OBRIGATÓRIA PARA SERVIDORES  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
DO GOVERNO DE PERNAMBUCO

Mais fácil, rápida e sem precisar sair de casa.  
ACESSE O APlicativo GOV.BR  
ou compareça a qualquer agência  
do banco Bradesco no mês do seu aniversário.

**Funape**  
Fundação de Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores do Estado de Pernambuco

Secretaria  
de Administração

GOVERNO  
PER  
NAM  
BUUCO  
ESTADO DE MUDANÇA

A circular portrait of an elderly man with glasses and a blue plaid shirt is positioned on the right side of the banner.



**SE LIGA,  
SERVIDOR!**

TÁ NA HORA DO  
RECADASTRAMENTO 2025

A graphic of a blue person icon with a rainbow speech bubble and an exclamation mark is located on the right side of the text.

(Fonte: Secretaria de Administração e FUNAPE).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 109 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

**PORTARIA PGE NO 104, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no §5º do art. 53 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, que conferiu ao Procurador-Geral do Estado competência para dispensar a análise jurídica de procedimentos de contratação em razão do baixo valor envolvido, da baixa complexidade ou da utilização de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 5º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, consoante o qual o Procurador-Geral do Estado, mediante portaria, pode dispensar a remessa, para análise jurídica, de processos administrativos que envolvam contratação de baixa complexidade, de valor igual ou inferior aos limites de alcada estabelecidos ou relacionados a minutas de instrumentos objeto de padronização aprovada;

**CONSIDERANDO**, em especial, a necessidade de reforçar o exercício do controle interno de legalidade em relação aos editais, contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos de maior complexidade técnica ou ineditismo, bem como naqueles de recursos financeiros de maior significação, para aperfeiçoar e racionalizar a atuação da PGE e em homenagem aos princípios da eficiência e da economicidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - minutas de editais de licitação e de credenciamento, e respectivos anexos, referentes a atas de registro de preços ou contratos: (NR)

- a) com valor estimado global igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); ou (AC)
- b) com valor estimado global igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), quando se tratar de obra ou serviço de engenharia; (AC)

.....  
VIII - minutas de editais de licitação e de credenciamento, e respectivos anexos, independentemente do valor: (NR)

- a) processadas na modalidade de diálogo competitivo; (AC)
- b) cujo objeto seja a celebração de contratos de concessão ou permissão de serviços públicos, ou de parcerias público-privadas; (AC)
- c) cujo objeto envolva contratos de eficiência ou que resultem em geração de receita para a Administração; ou (AC)
- d) quando for adotado o regime de contratação integrada ou semi-integrada;

.....  
XI - minutas de editais de concurso público para provimento de cargo efetivo; (NR)

XII - pagamentos de valores retroativos superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de interesse de servidores públicos, militares do Estado e de contratados por tempo determinado; e (NR)

XIII - processos de pré-qualificação, de manifestação de interesse e de formação de registro cadastral, independentemente do valor. (AC)

.....  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bianca Ferreira Teixeira**

Procuradora-Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 109, de 18JUN2025).

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3393 - Designar o 1º Ten PM Kemuel Vitorino de Lima**, matrícula 1034928 (SGP 2001900/01), para exercer a função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social, ficando dispensado o Cap PM Tiago José Freitas Cavalcanti, matrícula 1189565 (3667880/01), a contar do dia 09 de junho de 2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3394 - Atribuir ao Cabo PM Victor Hugo de Melo Ferreira**, mat. nº 1146661 (SGP nº 3326853/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional IX, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **a contar de 04/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3395 – Designar** a Agente de Polícia **Suzana Carvalho da Costa**, mat. nº 2732165 (nº funcional 119742/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3396 – Dispensar** o Agente de Polícia **David Henrique Pereira Fernandes**, mat. nº 3873439 (nº funcional 3802671/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Escola Superior da Policia Civil, da DG-PCPE, **a contar de 28/05/2025**.

**Nº 3397 – Dispensar** o Agente de Polícia **Paulo César de Sousa Silva**, mat. nº 2730235 (nº funcional 108902/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 122ª Circ. – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 30/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3398 – Dispensar** o Agente de Polícia **Eneas de Lima da Cunha**, mat. nº 2209933 (nº funcional 1269640/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, **a contar de 28/05/2025**.

**Nº 3399 – Designar** o Agente de Polícia **Carlos Antônio Pereira de Aguiar**, mat. nº 2084724 (nº funcional 1209949/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, **a contar de 30/05/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Maurício Fernandes de Araújo Júnior**, mat. nº 3508226 (nº funcional 3379612/01).

**Nº 3400 – Designar** o Agente de Polícia **Mauricio Fernandes de Araújo Júnior**, mat. nº 3508226 (nº funcional 3379612/01), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, **a contar de 30/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3401 - Designar** o Escrivão de Polícia **Edmar Leão Feitosa Júnior**, mat. nº 3509699 (nº funcional 3375129/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3402 - Dispensar** o Médico Legista **Marcos Pablo Alencar da Cunha Cavalcanti**, mat. nº 4367553 (SGP 4239296/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo a 31/05/2025.**

**Nº 3403 - Atribuir** ao Médico Legista **Erton Cesar de Albuquerque Pontes**, mat. nº 4367650 (SGP 3417565/03), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3404 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Rafaela Augusta de Oliveira Travassos**, mat. nº 2737795 (nº funcional 105172/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 55ª Circ. - Itaquitinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 29/05/2025.**

**Nº 3405 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Simone Felix da Silva Oliveira**, mat. nº 3510018 (nº funcional 3392554/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/06/2025.**

**Nº 3406 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, mat. nº 2968029 (nº funcional 121803/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/06/2025.**

**Nº 3407 – Dispensar** a Agente de Polícia **Manuela Karla Santos do Nascimento Sales**, mat. nº 2969050 (nº funcional 132849/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/06/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3408 – Designar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo José de Araújo**, mat. nº 3915026 (nº funcional 3819825/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3409 - Designar** o Agente de Polícia **Ivaldo Francisco da Silva**, mat. nº 3997219 (nº funcional 4063970/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 116ª Circ. - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Janailma Kácia Delgado Ferreira**, mat. nº 3997022 (nº funcional 4062485/01), **a contar de 01/07/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3410 – Designar** o Agente de Polícia **Aleksandro Ferreira de Paula**, mat. nº 2728400 (nº funcional 117472/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3411 – Designar** o Escrivão de Polícia **Gabriel Rodrigues da Silva Bitencourt**, mat. nº 2736900 (nº funcional 119985/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 186ª Circ. – Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ícaro de Carvalho Lima**, mat. nº 2217830 (nº funcional 1281640/01).

**Nº 3412 – Designar** a Escrivã de Polícia **Simone Félix da Silva Oliveira**, mat. nº 3510018 (nº funcional 3392554/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/06/2025**.

**Nº 3413 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Renata Christina Barbosa Bastos**, mat. nº 2970449 (nº funcional 120940/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/06/2025**.

**Nº 3414 – Designar** a Escrivã de Polícia **Rafaela Augusta de Oliveira Travassos**, mat. nº 2737795 (nº funcional 105172/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 48ª Circ. - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3415 - Designar** a Agente de Polícia **Cláudia Vanessa Araújo Nascimento**, mat. nº 3506932 (nº funcional 2427753/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE.

**Nº 3416 - Designar** a Agente de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, mat. nº 3195929 (nº funcional 126217/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Cláudia Vanessa Araújo Nascimento**, mat. nº 3506932 (nº funcional 242775).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3417 – Dispensar** a Agente de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, mat. nº 3195929 (nº funcional 126217/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da DG-PCPE, **a contar de 10/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3418 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, mat. nº 3201090 (nº funcional 130233/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 22ª Circ. – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 10/06/2025**.

**Nº 3419 - Designar** o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, mat. nº 2735016 (nº funcional 117794/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 22ª Circ. – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 10/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3420 – Designar** a Perita Papiloscopista **Maria Carolina de Amorim Borges**, mat. nº 2855828 (nº funcional 104635/03), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/DG-PCPE, a contar de 02/06/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 109, de 18JUN2025).

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 073, DE 25/04/2025.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2544 - Dispensar o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 1924745 (nº funcional 1163884/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 6481, de 02/11/2024, conforme CI 75 (64926197), da DINTER-2, e Despacho 2316 (65034354), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000200/2025-91.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**ERRATA**

Na Portaria/SDS nº 3190, publicada no DOE nº 099 de 04/06/2025, **Onde se lê** "da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial" ... **Leia-se:** "da 3ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

Nº 3421 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de descumprimento por parte da Empresa **ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.944/0001-41**, uma vez que a empresa deixou de efetuar o pagamento dos salários de seus empregados vinculados ao presente contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme legislação trabalhista vigente, e cláusulas editalicias e contratuais, assim, em flagrante descumprimento das obrigações trabalhistas.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

Nº 3422 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD para a realização de atividades concernentes aos processos de doação, por parte da Secretaria de Defesa Social, de veículos considerados inservíveis, com elaboração de Relatório de Veículo Inservível - RVI, previsto no Anexo II da Portaria SAD nº 505 de 14/02/2017, designando para tal os seguintes servidores:

1 – Presidente: TC RRPM, Assessor de Suporte e Reaparelhamento, Mat. 2168243/03, JOSÉ ERNANE DE SOUZA, CPF 656.024.804-63, e-mail ernane.souza@pm.pe.gov.br e fone (81) 99684-2031/99488-3613;

2 – 1º Titular: 3º Sgtº PM Mat. 110154-4, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA AURELIANO, CPF 043.644.394- 52, e-mail comissaodereaparelhamento@pm.pe.gov.br e Fone (81) 99757-9471;

3 - 2º Titular: 3º Sgtº Mat. 1047531, CÍNTIA MARIA TAVARES RAFAEL, CPF 987.696.854-87, e-mail cintia.tavares@sds.pe.gov.br e fone (81) 99188-2810.

II - Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão e sua participação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

III - A Comissão será composta por um período de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e as credenciadas que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 3º TERMO ADITIVO AO CT 035/2022 – CARDIO IMAGEM MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.877.988/0001-32 e 2º TERMO ADITIVO AO CT 023/2023 – REVIVER CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 22.243.317/0001-91, Recife, 18/06/2025. CEL QOPM RENATO PINTO ARAGÃO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 109, de 18JUN2025).

## **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

## **9 - Elogio:**

Sem alteração

## **10 - Disciplina:**

Sem alteração